



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício 209/2026.

Em, 07 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTÓCOLO N.º <u>968, 26</u>
<u>10, 04, 2026</u>
<u>Peçosa L</u>
RUBRICA

Assunto: Veto Total ao Autógrafo nº 2.535/2026 (Projeto de Lei nº 07/2026-L).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alumínio, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU a imóveis afetados por falhas na prestação de serviços públicos.

O autógrafo institui hipótese de isenção tributária, o que configura renúncia de receita.

Nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de:

- a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- b) demonstração de compatibilidade com as metas fiscais;
- c) indicação das medidas de compensação.

O projeto aprovado não apresenta estimativa de impacto financeiro, tampouco indica medidas compensatórias, incorrendo em violação ao referido dispositivo.

Ademais, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a proposição legislativa que implique renúncia de receita deve estar acompanhada da correspondente estimativa de impacto orçamentário e financeiro, exigência igualmente não observada.

Diante do exposto, verifica-se que o autógrafo padece de inconstitucionalidade formal e material, razão pela qual se impõe o veto integral.

Estas são as razões que nos levaram ao Veto Total do referido autógrafo, que submetemos à elevada apreciação dos Senhores Membros do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Ana Paula de Cassia Netto
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Professor Jean da Elite
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio/SP